

BRADO CONSERVADOR

FOLHA DIÁRIA, HORTEL E NOTICIOSA

ANNO III

NUMERO 63

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado.

Por anno 68000
Por semestre 38000
Pela avulsa 8200

PHASES DA LUA

no commercio de

- QUARTO CRESCENTE A 3 e 5 horas da tarde.
- CHIA A 11 e 0 hora da tarde.
- QUARTO MINGUANTE A 19 e 3 horas da tarde.
- NOVA A 26 e 11 horas da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

8

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular são feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondências e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

— Rio Grande do Norte = Cidade do Assu, 7 de Setembro de 1878 —

BRADO CONSERVADOR

Não se fez esperar.

O que previamos afinal realisou-se. Apenas chegou ao nosso conhecimento que o digno juiz de direito da comarca, dr. Francisco José Cardoso Guimarães, pretendia daqui retirar-se por motivo de molestia, obtendo do Exm. presidente da provincia tres mezes de licença para tratar de sua saúde, logo previsto que iam tornar aos omniuos tempos do dr. Maranhense da Cunha, que deixará um optimo discipulo na pessoa do juiz municipal do termo, dr. Branco Ferreira de Novaes Junior.

Apenas soubemos que o Sr. dr. Novaes tinha de assumir o exercicio interno da vara de direito desta comarca, na ausencia daquelle magistrado, cuja imparcialidade e inteireza aqui servia de unica garantia á causa da razão e da justiça, achamo-nos para logo tomados das mais serias apreensões; e por mais que algum procurasse convencer-nos de que o Sr. dr. Novaes d'ora em diante não mais se desviaria do caminho do dever, não podiamos crer em tal, por isso que tinhamos sobejas provas de seu caracter subserviente, de sua má índole e de seu genio odioso e vingativo.

da terra para acorçoar toda sorte de torpezas e immoralidades, e então julgou-se apto para julgar uma causa, em que deveria dar-se de suspeito com maioria de razão.

Assim é que achando-se o Sr. João Carlos Wanderley de posse da typographia, em que aqui se publicava o *Correio do Assu*, empreza esta que pertence a diversos accionistas, entendeu aquelle senhor — confiado, sem duvida, no apoio da primeira autoridade da comarca — poder daqui remover a sem previo accordo dos interessados, não obstante haver o nosso amigo, Sr. Antonio Soares de Macêdo, por carta, o aviso que fez publicar neste jornal, se opposto á realisção do semelhante medida, em qualidade de socio e com-proprietario, que é, da referida typographia.

Sabendo aquelle nosso amigo que o Sr. João Carlos Wanderley fizera seguir para o porto de Macêdo parte dos utensilios pertencentes á sobredita typographia, requereu embargo sobre estes que foram apprehendidos já á duas legoas desta cidade, no lugar —Barro vermelho— embargo aquelle que foi julgado procedente pelo 1.º substituto do juiz municipal, depois de proenchedas todas as formalidades recomendadas por lei.

Contrariado assim o Sr. João Carlos no plano sinistro que havia concebido, mas sempre confiado no Sr. dr. Novaes, que se encarregára de pro-palar que o embargo estava nullo, fez seguir o restante dos utensilios para o mesmo porto, mandando então que o carreiro buscasse o termo de Sant'Anna do Mattos, e acompanhando elle proprio e seu genro, dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, — que se fizeram acerrar de capangas armadas— o carro que conduzia os sobreditos utensilios, no firme proposito de se opporem ao embargo novamente requerido, o qual deixou de effectuar-se, por já ser noute, e haver o carro entrado em termo estranho.

Feito isto, tratou o Sr. João Carlos de aggravar do despacho do juiz municipal, que julgou procedente o primeiro embargo, para o Sr. dr. Novaes, com cujo proximo contava por

certo. E tanto assim era que, querendo o Sr. dr. Wanderley comprar a parte que tem o embargante na typographia em questão, disto se arrependeu, apenas saiu da janella do Sr. dr. Novaes, com quem fora se aconselhar á cerca do que devia obrar.

O resultado não se fez esperar: no dia 31 do passado deu o Sr. dr. Novaes, proveniente ao aggravado, mandando suspender o embargo a protexto da nulidades imaginarias, e tyrendo a questão, como se esta versasse sobre divida, quando ao contrario tratava-se de um embargo sobre objecto em que tem o embargante dominio real, isto é, direito *in re*.

Para satisfazer a causa de seus amigos o Sr. dr. Novaes esforçou-se por demonstrar o direito em que se baseava para, annullar aquelle embargo, citando autores e invocando doutrinas que nada têm com o caso vortente.

Se se tratasse de divida, caso em que não tem o credor direito certo e real na coisa embargada, então ahi prevaleceria a doutrina de Pimenta Bueno, Coratá e tantos outros que da materia se occuparam.

Mas a questão de que nos occupamos muda de face, e mal estariamos nós, se a um escravo, pertencente a condominios, pedesse um destes dar o destino que bem lhe aprouvesse contra a vontade dos outros condominios, não tendo estes o direito de embargarem dito escravo sem provarem os tres requisitos: mudança de estado, corteza de divida, e suspeita de fuga, com relação ao condominio que se arrogara o direito de dar destino, ou desviar para onde bem quizesse, um bem em que outros têm dominio directo.

Por ahi se vê o propósito que tem o Sr. dr. Novaes em pronunciar-se em favor de seus alliados, embora firmando o direito de propriedade de seus adversarios.

Entretanto, consta-nos que o nosso amigo prosegue na acção competente, e confiamos que elle ha de encontrar justiça; senão na alçada do Sr. dr. Novaes, que se ha tornado refractario aos sentimentos de justiça, honestidade e pundonor, ao menos nas tribunaes superiores.

NOTICIARIO

Imprensa. — Pelo ultimo vapor recebemos pela primeira vez os seguintes periodicos:

Diario de Campos, orgão do commercio e da lavoura, publicado na cidade de Campos, da provincia do Rio de Janeiro, sob a direcção do proprietario, o Illm. Sr. Antonio do Oliveira e Silva.

Aurora Barronmense, periodico imparcial, publicado na cidade de Barra Mansa, na mesma provincia.

O Mirim, orgão do club dos estudantes, que se publica mensalmente em Bragança, da provincia de S. Paulo.

As illustres redacções agradecerão cordialmente a renuncia desses periodicos, comprometendo nos a ser tão bem pontuaes em enviar-lhes o nosso obscuro semanario.

Embargo. — No dia 22 do passado teve lugar um embargo requerido pelo nosso amigo, o Sr. Antonio Soares de Macêdo, em utensilios pertencentes á typographia, em que aqui se publicava o *Correio do Assu*, da qual é accionista aquelle nosso amigo.

Pertencendo a referida typographia a diversos socios, entendeu o gerente da mesma, Sr. João Carlos Wanderley, poder daqui retirar a sem previo accordo dos interessados, fazendo-a seguir para o porto de Macêdo, com destino á capital da provincia, onde pretende fixar a sua residencia.

Ao saber disto o sobredito nosso amigo, ja quando parte dos objectos, tendentes á mesma typographia, se achavam de viagem para aquelle porto o que se fez occultamente, e sob marca estranha, requereu, como lhe importava, apprehensão daquelles objectos, os quaes foram embargados no lugar denominado —Barro vermelho— á duas legoas desta cidade, e alli depositados em poder do Sr. Genuino Cor-sino Alvares da Costa.

Aposar disto fez o dito gerente seguir o restante dos utensilios para aquelle mesmo porto instruindo o carreiro para tomar a termo de Sant'Anna do Mattos, e acompanhando elle proprio com pessoas armadas, o carro até sahir este fóra do termo.

E para maior cautella e segurança fez daqui partir o carro já quando estava o sol no seu occaso; pelo que não pôde ter effeito o signado embar-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

go, requerido pelo mesmo nosso amigo, que entretanto prossegue na acção...

Atenção. — Para a audiência do juizo de paz do districto desta cidade, que teve lugar no dia 30 do pasado...

Parce que, desde que contra aquelle nosso amigo começou a escrever a referida typographia...

Mas, não obstante, aquelle gerente, sempre surdo á voz da consciencia...

Consta nos que o réo não se considerava, arrogando-se o direito de poder retirar para onde bem quizesse...

Despachos. — Pedimos a attenção dos nossos leitores para o despacho do juiz municipal do termo, 1.º substituto em exercicio...

Regresso. — Este famigerado conselheiro de gados alheios, condemnado neste termo, e de quem por tantas vezes nos tomamos occupado...

É que Manoel Gato não encontrou alli o patronato com que sempre aqui conta, até mesmo do proprio delegado de policia...

tornava baldado todo e qualquer esforço da parte daquelles que se interessavam pela sua captura.

Tal foi o seu despeito por havermos chamado a attenção, e pedido providencias acerca da prisão de Manoel Gato...

Collegio eleitoral. — No dia 4 do corrente reuniu-se o collegio eleitoral desta cidade, composto de 22 eleitores desta parochia...

Reunido o collegio, sob a presidencia interina do 1.º juiz de paz do districto da cidade, passou-se a fazer a eleição da Mesa...

No dia 5, reunidos os eleitores desta e das freguezias do Campo-grande e Macéu pela Mesa...

Pedindo a palavra pela ordem o eleitor desta parochia, Sr. Antonio Soares de Macéu, impugnou no sentido de não serem admitidos a votar aquelles individuos...

Procedendo-se a eleição dos 2 deputados á Assembléa Geral por esta provincia, foram votados:

- Dr. Anuro Carneiro Bezerra Cavalcanti com 40 votos
Em separado 13
Dr. José Moreira Brandão Castello Branco 40
Em separado 13
Dr. Francisco Gomes da Silva 4
Dr. Pedro Soares de Amorim 4

No dia 6, reunido de novo o mesmo collegio, procedeu-se á eleição dos 22 membros, para a Assembléa Provincial, e obtiveram votos:

- Tent. corl. José Bernardo de Mello 34
Em separado 9
Capm. Silvino Bezerra de Araújo Galvão 31
Em separado 8
Tent. Felippe Nery de Carvalho e Silva 31
Em separado 8
Dr. Manoel Victor Fernan des Barros 30
Em separado 9
Tent. Corl. Antonio Basilio Ribeiro Dantas 30
Em separado 9
João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior 30
Em separado 9
Eloy Castriçano de Souza 30
Em separado 9
Antonio Justino Dantas 30
Em separado 9
Tent. Corl. Thomaz José de

- Sena 80
Em separado 8
Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro 28
Em separado 10
Dr. Euclides Decleciano de Albuquerque 28
Em separado 10
Corl. Antonio Manoel Ferrer de Maia 27
Em separado 9
Capm. Antonio Bento de Araújo Lima 27
Em separado 8
Vicente de Andrade Lima 27
Em separado 8
Padre Bernardino José de Queiroz 27
Em separado 8
Manoel Praxedes Benevides Pimenta 27
Em separado 7
Dr. Vicente Ignacio Pereira 26
Em separado 10
Antonio Galvão de Araújo Cunha 25
Em separado 9
Dr. Horacio Candido de Sales e Silva 25
Em separado 9
Dr. Manoel Quintiliano da Silva 24
Em separado 9
Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo 23
Em separado 10
Dr. Olyntho José Meira 22
Em separado 9
Capm. Luis Emyglio Pinheiro da Camara 8
Antonio Soares de Macéu 7
Dr. Luis Antonio Ferreira Souto 4
Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara 4
Dr. Antonio Saboia de Sá Leitão 4
Major Antonio Pinheiro da Camara 4
Jonquim Guilherme de Souza Cullias 4
Capm. José Gervasio de Amorim Garcia 4
Raphael Arcajo da Fonseca 4
Cosme Damião Barbosa Tinôco 1

Respeito á eleição. — Acaba a mesa do collegio eleitoral desta cidade de proceder a separação da eleição geral e provincial...

Entretanto, consta-nos que o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, que aqui viera assistir a eleição...

A eleição, porem, que aqui acabamos de assistir deu resultado diverso daquello que se esperava...

Estabelecimento de beneficencia gratuita. — Esse interessante gabinete, aqui dirigido pelo habil pharmaceutico, tent. corl. João Maria Julio Chaves...

São incontestaveis as habilitações do Sr. tent. corl. Julio Chaves para...

percor os misteres da medicina no seu tanto, apesar de não ter um porgaminho medico com uma longa pratica...

Mal estaria o Assé, quanto a medico, se não fosse o Sr. tent. corl. Julio Chaves, que não somente se presta com a melhor boa vontade...

Resposta illustre. — De posse a esta provincia, achamos entre nós o nosso amigo, Rvl. Frederico Augusto Raposo da Camara...

Linha telegraphica. — Por occasião de ser inaugurada a linha telegraphica que liga a côrte com a provincia do Rio-Grande do Norte...

Se a provincia do Rio-Grande do Norte, presa ainda do hurriçal flagello da seca, que a tortura e amaga pela completa estagnação de suas forças...

O Sr. presidente do conselho em nome de Sua Magestade respondeu nestes termos ao presidente do Rio-Grande do Norte:

Racobi ordem de sua Magestade o Imperador para dizer a V. Exc., em resposta ao telegramma, que, como interprete dos sentimentos dessa provincia, acaba de dirigir ao mesmo Augusto Senhor...

A camara municipal da cidade do Natal cumprimenta á Sua Magestade o Imperador pela inauguração da linha telegraphica que une esta provincia ás suas irmãs do sul.

Em nome de Sua Magestade responderemos termos á Sr. presidente

Ninguém pode desconhecer a importância que terá um livro semelhante, variado, eloquente, erudito e rico de notícias, de datas e de documentos colligidos com o maior zelo e sempre com a mira na afirmação da verdade, na gloria da Igreja e na innocencia de todas as nobres victimas que por ella se sacrificaram.

Nenhum monumento, que se possa erguer á memoria de D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, poderá exceder aquelle que elle mesmo se erigiu, e o recommenda a admiração dos contemporâneos e ás benções da

posterioridade.

Appellamos, pois, para o clero e os catholicos do Imperio, a fim de levar a effeito a publicação desta obra, que será uma pagina importante da historia contemporanea, e um padrão de gloria para o Episcopado e o clero brasileiro, que tanto se elevaram no conceito dos nacionaes e estrangeiros pela sua firmeza, pela sua concordia e adhesão aos actos dos confessores da Fé na terra da Santa Cruz.

Para acudir aos gastos da impressão, são que avultam bastante, lembramos de abrir uma subscrição, sendo

pagas adiantadamente as exemplares assignados, que s'ão entregues logo que esteja concluida a obra, a vista de um recibo impresso que será dado ao assignante.

O *Apostolo* publicará as quantias recebidas.

A obra entrará para o preço, logo que tenhamos colhido 600 assignaturas pagas pelo menos, e a sua impressão que será nitida, correrá com a maior presteza possível, para o que se acha tudo providenciado.

Calculamos que o volume in 8.^o conterá de 600 a 700 paginas de com

posição, em typo novo e bom papel. Mas, embora o numero de paginas exceda o nosso calculo, o que é bem possível, ainda assim entrará cada volume.....54000

Rogamos a todos os Rvdms. Srs. Vigarios, e mais sacerdotes, e hem assim á todos os fiéis catholicos, homens de Letras e admiradores do saber, da virtude e do heroismo do illustre Bispo de Olinda, se dignem auxiliar-nos nesta ardua porém gloriosa empreza, erigido-lhe um monumento contruido com essas pedras preciosas que scintillam nos seus magnificos escriptos.

As assignaturas devam ser dirigidas e pagas na Typographia de *Apostolo* á Rua Nova do Ouvidor n.^o 14 e 16.

A obra conterá a lista dos subscriptores.



AGRADO E SINCERIDADE

A FAMA VOA

Antonio Dantas Correia de Medeiros, negociante estabelecido nesta cidade do Assú com um completo sortimento de

Fazendas, Molhados e generos alimenticios

Tendo ultimamente resolvido não retirar daqui a sua casa de negocio, como teve em vista, vem de novo annunciar ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, tanto dos suburbios desta cidade como do alto sertão, que se acha em condições de bem satisfazer as suas necessidades, visto como no seu já muito conhecido e acreditado estabelecimento encontram sempre de tudo

Bom e Barato

Achando-se no firme proposito de só comprar e vender

A dinheiro

Contanta-se com o modico lucro do desconto que obtam em suas compras.

Os freguezes devem comprehender que neste estabelecimento, attendendo-se ás criticas circumstancias da população em geral, e particularmente á dos habitantes do alto sertão, se tem tratado de modificar os preços o mais possível, praxe esta que não querem adoptar os negociantes de outros pontos, que procuram auferir demasiado lucro.

A casa está bastante sortida e

Recibe por todos os Vapores

Um grande e variado sortimento.

-VENHAM E VERÃO-

-CIDADE DO ASSU', 5 DE JULHO DE 1878.-

Angele fugiu!

Ao amanhecer o dia 24 do corrente ausentou-se da casa de seu senhor, na cidade de Macá, o escravo Angele, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos, e com os signaes seguintes:

Côr favel, cabello corrido, grosso, espaduado, barba na ponta do queixo, andar um pouco corrido; leva camisa e ceroullos de algodão, e calças pardas.

Quem o prender e levar n'aquella cidade á casa do Sr. Salgado, será generosamente recompensado—

27 de Agosto de 1878—

ANNUNCIO

O BARATEIRO

PERNAMBUCANO!!!

NA BANDEIRA ASUL.

NOVO ESTABELECIMENTO DE

Rosado & Irmão na

CIDADE DO

ASSU'

Rosado & Irmão abriam seu novo estabelecimento n'esta cidade, tendo resolvido vender só a dinheiro, por isso vendem mais barato do que em outra qualquer parte, fazendas superiores, e generos alimenticios muito novos, e compram por mais dinheiro do que outro qualquer, couros salgados, couros curtidos, solla, cera de carnaúba & c.

Agrado e sinceridade.

Assú, 1.^o de Setembro de 1878.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR - RUA DAS FLORES N.^o 10 - IMPRESSOR Alf. Benvenute A. de Sáez e Baylon

ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA